PROJETO DE LEI Nº 21 /2021
De 27 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOSÉ MARIA DE MATOS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 8 do loteamento Residencial Kanayama passa a denominar-se Rua José Maria de Matos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov. r/
Protocolo N.º 0052-2021
Projeto de Lei 0002-2021
27/01/2021 11:37:12
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 21 /2021
De 27 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOSÉ MARIA DE MATOS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Rua 8 do loteamento Residencial Kanayama, passando a denominar-se **RUA JOSÉ MARIA DE MATOS**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 27 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
7.936	01

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL
Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

DENOMINAÇÃO: "SÍTIO KANAYAMA"
IMÓVEL: TERRENO RURAL, com a área de 325.533,39m², situado nos Subúrbios deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado junto ao alinhamento da Avenida Santos Dumont, distante 12,50m do seu eixo e divisa do lote 01, quadra 03, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.343); deste, segue em reta no azimute 102°08'04" e extensão de 30,37m, confrontando com o lote 01, quadra 03, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.343) até o vértice 2; deste, segue em reta no azimute 102°08'04" e extensão de 34,92m, confrontando com o lote 09, quadra 03, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.344) até o vértice 3; deste, segue em reta no azimute 101°04'31" e extensão de 15,25m, confrontando com a Rua Minoru Yasuda até o vértice 4; deste, segue em reta no azimute 100°46'08" e extensão de 35,36m, confrontando com o lote 01, quadra 04, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.345) até o vértice 5; deste, segue em reta no azimute 100°52'52" e extensão de 34,55m, confrontando com o lote 08, quadra 04, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.346) até o vértice 6; deste segue em reta no azimute 99°27'25" e extensão de 14,04m, confrontando com a Rua Euclides Maciel até o vértice 6A; deste segue em reta no azimute 99°27'25" e extensão de 35,05m, confrontando com o lote 01, quadra 07, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.347) até o vértice 7; deste, segue em reta no azimute 101°08'23" e extensão de 35,19m, confrontando com o lote 16, quadra 07, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 1.204) até o vértice 8; deste, segue em reta no azimute 102°34'12" e extensão de 13,13m, confrontando com a Rua José Jordão de Paula até o vértice 9; deste, segue confrontando com o lote 01, quadra 10, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 7.854), com os seguintes azimutes e distâncias: 104°39'32" e 6,46m até o vértice 10; 90°55'41" e 29,31m até o vértice 11; deste, segue em reta no azimute 92°14'42" e extensão de 35,72m, confrontando com o lote 23, quadra 10, do loteamento Jardim Marajoara (Mat. 14.828 – CRI - Piedade) até o vértice 12; deste, segue em reta no azimute 81°46'57" e extensão de 15,14m, confrontando com a Rua Cândido Urias de Moura até o vértice 13; deste, segue por cerca, confrontando com a Área 1-A (Mat. 7.855), com os seguintes azimutes e distâncias: 85°21'42" e 89,23m até o vértice 14; 94°24'49" e 38,17m até o vértice 15; deste, deflete à direita e segue a montante do Córrego do Peixinho, confrontando com o imóvel de Matrícula nº 2.007, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°49'53" e 60,97m até o vértice 16; 174°10'47" e 3,59m até o vértice 17; 183°47'13" e 34,28m até o vértice 18; 182°55'43" e 42,38m até o vértice 19; 185°42'51" e 42,29m até o vértice 20; 176°26'52" e 20,46m até o vértice 21; 125°15'25" e 22,24m até o vértice 22; 169°11'55" e 8,32m até o vértice 23; 157°41'50" e 24,90m até o vértice 24; deste, segue ainda pelo Córrego do Peixinho, confrontando com o Sítio São José V – Gleba B-5 (Mat. 4.166), com os seguintes azimutes e distâncias: 178°37'54" e 20,43m até o vértice 25; 189°41'04" e 8,56m até o vértice 26; 210°26'32" e 8,83m até o vértice 27; 147°30'20" e 4,79m até o vértice 28; 169°29'21" e 20,32m até o vértice 29; 198°00'53" e 18,50m até o vértice 30; 158°17'36" e 12,16m até o vértice 31; 129°15'33" e 10,19m até o vértice 32; 125°29'51" e 12,70m até o vértice 33; 155°55'11" e 14,45m até o vértice 34; 155°36'22" e 13,11m até o

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/10/2020 16:59:25

(Lotes 01 a 30); "P" (Lotes 01 a 30); "Q" (Lotes 01 a 12); "R" (Lotes 01 a 09); "S" (Lotes 01 a 28); "T" (Lotes 01 a 37); "U" (Lotes 01 a 17); "V" (Lotes 01 a 30); "W" (Lotes 01 a 21); "X" (Lotes 01 a 12); "Y" (Lotes 01 a 08); "Z" (Lotes 01 a 20); "AA" (Lotes 01 a 20); totalizando 163.409,41m² (50,20%); sistema viário: 75.294,97m² (23,13%), assim distribuído: Rua Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Quatorze, Quinze, Dezesseis, Dezessete, Dezoito, Dezenove, Vinte e Vinte e Um; áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários): 16.318,25m² (5,01%), espaços livres de uso público: área verde: 70.510,76m² (21,66%); área total: 325.533,39m², aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 3.779/2020; Termo de Compromisso para Execução do Loteamento; e Termo de Caução de lotes, para garantia da implantação da infraestrutura do loteamento datados de 20 de julho de 2020; e pelo GRAPROHAB, conforme Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, e Termo de Compromisso nº 469/2019, datados de 19 de novembro de 2019. Todos os lotes estão perfeitamente descritos e caracterizados de conformidade com os memoriais descritivos que os individualizam e que contêm suas medidas e confrontações, que ficaram arquivados nesta Serventia. O sistema viário, as áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários), e as áreas verdes, passam desta data em diante a integrar o domínio do Município, nos termos do art. 22 da Lei nº 6.766/79. (Protocolo nº 13.534, em 05/08/2.020). (Selo Digital nº 1456313610000000C1924820O).

O Oficial _____ (Fabio Costa Pereira).

Av.06 Data: 17 de setembro de 2020.

RESTRIÇÕES CETESB

Conforme Termo de Compromisso nº 0469/2020 assinado em 19 de novembro de 2020 em São Paulo/SP, junto ao GRAPROHAB e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, nº 0000100855/2019, firmado junto a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo em 11 de dezembro de 2019, a proprietária se comprometeu a realizar o reflorestamento da área de 24.051,36m² inserida na Área Verde do loteamento Residencial Kanayama por meio do plantio de 4.010 mudas de árvores nativas. Tais áreas correspondem àquelas indicadas como "Área de Restauração" e "Área de Compensação" no desenho do "Projeto Urbanístico Ambiental", São exigências técnicas da recuperação florestal: tal como é previsto no Projeto de Restauração Ecológica e Arborização dos Sistemas de Lazer e Passeios Públicos apresentado no âmbito do processo 06/00181/19. O cronograma para execução das medidas de recuperação tem um prazo de 60 meses para a execução total, contados a partir da assinatura do TCRA, sendo 12 meses para início das medidas de recuperação (11/12/2020) e 12 meses para entrega do 1º relatório de acompanhamento. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo; Após a realização do plantio deverão ser executados os tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em 15/10/2020 16:59:25

R.08 Data: 17 de setembro de 2020.

HIPOTECA

Pela escritura datada de 14 de setembro de 2.020, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade e Comarca, livro 285, fls. 305/313, **KANAYAMA AGROPECUÁRIA LTDA.**, já qualificada, deu em hipoteca para o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, com sede nesta Cidade, na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, o lote nº 07 da quadra C; lotes nºs 01 ao 06 da quadra D; lotes nºs 01 ao 32 da quadra G; lotes nºs 11 ao 14, 17, 18, 20, 22 ao 25 da quadra K; lotes nºs 01 ao 12 da quadra Q; lotes nºs 01 ao 11, 13 ao 17 da quadra U; lotes nºs 01 ao 12 da quadra X; lote nº 01 da quadra W; e os lotes nºs 01 ao 20 da quadra AA, totalizando 111 (cento e onze) lotes do loteamento "Residencial Kanayama", para garantia das obras e serviços de infraestrutura do empreendimento, assim descriminados: 1 – demarcação topográfica/colocação de marcos; 2 – abertura de vias e terraplenagem; 3 – rede coletora de esgoto; 4 – rede de água potável (abastecimento); 5 - captação e escoamento de águas pluviais; 6 – guias e sarjetas; 7 - energia elétrica; 8 – iluminação pública; 9 – pavimentação asfáltica/incluso trecho Av. Santos Dumont; 10 – arborização das vias; com valor estimado em R$8.103.000,00, e que serão executados de acordo com o cronograma de execução de obras, termo de compromisso e decreto nº 3779/2020, arquivados nesta Serventia. Conforme Termo de Caução datado de 20 de julho de 2.020, estes lotes foram avaliados em R$8.162.000,00. (Protocolo nº 13.668, em 14/09/2020). (Selo Digital nº 1456313210000000002058620X).

O Oficial _____ (Fabio Costa Pereira).

Av.09 Data: 17 de setembro de 2020.

DESMEMBRAMENTO

Desmembram-se do imóvel desta matrícula todas as áreas decorrentes do parcelamento da gleba, com a descrição constante das matrículas abertas nesta data na forma a seguir discriminada:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL KANAYAMA

QUADRA "A"

Lote 01 – Matrícula nº 9.573
Lote 02 – Matrícula nº 9.574
Lote 03 – Matrícula nº 9.575
Lote 04 – Matrícula nº 9.576
Lote 05 – Matrícula nº 9.577
Lote 06 – Matrícula nº 9.578

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/10/2020 16:59:25

Lote 03 – Matrícula nº 10.118
Lote 04 – Matrícula nº 10.119
Lote 05 – Matrícula nº 10.120
Lote 06 – Matrícula nº 10.121
Lote 07 – Matrícula nº 10.122
Lote 08 – Matrícula nº 10.123

QUADRA "Z"

Lote 01 – Matrícula nº 10.124
Lote 02 – Matrícula nº 10.125
Lote 03 – Matrícula nº 10.126
Lote 04 – Matrícula nº 10.127
Lote 05 – Matrícula nº 10.128
Lote 06 – Matrícula nº 10.129
Lote 07 – Matrícula nº 10.130
Lote 08 – Matrícula nº 10.131
Lote 09 – Matrícula nº 10.132
Lote 10 – Matrícula nº 10.133
Lote 11 – Matrícula nº 10.134
Lote 12 – Matrícula nº 10.135
Lote 13 – Matrícula nº 10.136
Lote 14 – Matrícula nº 10.137
Lote 15 – Matrícula nº 10.138
Lote 16 – Matrícula nº 10.139
Lote 17 – Matrícula nº 10.140
Lote 18 – Matrícula nº 10.141
Lote 19 – Matrícula nº 10.142
Lote 20 – Matrícula nº 10.143

QUADRA "AA"

Lote 01 – Matrícula nº 10.144
Lote 02 – Matrícula nº 10.145
Lote 03 – Matrícula nº 10.146
Lote 04 – Matrícula nº 10.147
Lote 05 – Matrícula nº 10.148
Lote 06 – Matrícula nº 10.149
Lote 07 – Matrícula nº 10.150
Lote 08 – Matrícula nº 10.151
Lote 09 – Matrícula nº 10.152
Lote 10 – Matrícula nº 10.153
Lote 11 – Matrícula nº 10.154
Lote 12 – Matrícula nº 10.155
Lote 13 – Matrícula nº 10.156
Lote 14 – Matrícula nº 10.157
Lote 15 – Matrícula nº 10.158
Lote 16 – Matrícula nº 10.159
Lote 17 – Matrícula nº 10.160
Lote 18 – Matrícula nº 10.161
Lote 19 – Matrícula nº 10.162
Lote 20 – Matrícula nº 10.163

ÁREAS PÚBLICAS

Viela Sanitária 01 – Matrícula nº 10.164
Viela Sanitária 02 – Matrícula nº 10.165
Viela Sanitária 03 – Matrícula nº 10.166
Viela Sanitária 04 – Matrícula nº 10.167

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/10/2020 16:59:25

Matrícula	Ficha
7.936	09 Verso

Viela Sanitária 05 – Matrícula nº 10.168
Viela Sanitária 06 – Matrícula nº 10.169
Área Institucional 01 – Matrícula nº 10.170
Área Institucional 02 – Matrícula nº 10.171
Área Institucional 03 (Caixa D'água) – Matrícula nº 10.172
Área Verde 01 – Matrícula nº 10.173
Área Verde 02 – Matrícula nº 10.174
Área Verde 03 – Matrícula nº 10.175
Área Verde 04 – Matrícula nº 10.176
Rua 01 – Matrícula nº 10.177
Rua 02 – Matrícula nº 10.178
Rua 03 – Matrícula nº 10.179
Rua 04 – Matrícula nº 10.180
Rua 05 – Matrícula nº 10.181
Rua 06 – Matrícula nº 10.182
Rua 07 – Matrícula nº 10.183
Rua 08 – Matrícula nº 10.184
Rua 09 – Matrícula nº 10.185
Rua 10 – Matrícula nº 10.186
Rua 11 – trecho 01 – Matrícula nº 10.187
Rua 11 – trecho 02 – Matrícula nº 10.188
Rua 12 – Matrícula nº 10.189
Rua 13 – Matrícula nº 10.190
Rua 14 – Matrícula nº 10.191
Rua 15 – trecho 01 – Matrícula nº 10.192
Rua 15 – trecho 02 – Matrícula nº 10.193
Rua 16 – trecho 01 – Matrícula nº 10.194
Rua 16 – trecho 02 – Matrícula nº 10.195
Rua 16 – trecho 03 – Matrícula nº 10.196
Rua 16 – trecho 04 – Matrícula nº 10.197
Rua 17 – Matrícula nº 10.198
Rua 18 – Matrícula nº 10.199
Rua 19 – Matrícula nº 10.200
Rua 20 – trecho 01 – Matrícula nº 10.201
Rua 20 – trecho 02 – Matrícula nº 10.202
Rua 20 – trecho 03 – Matrícula nº 10.203
Rua 20 – trecho 04 – Matrícula nº 10.204

(Protocolo nº 13.534, em 05/08/2020). (Selo Digital nº 1455313E1000000001925120L).

O Oficial _____ (Fabio Costa Pereira).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/10/2020 16:59:25

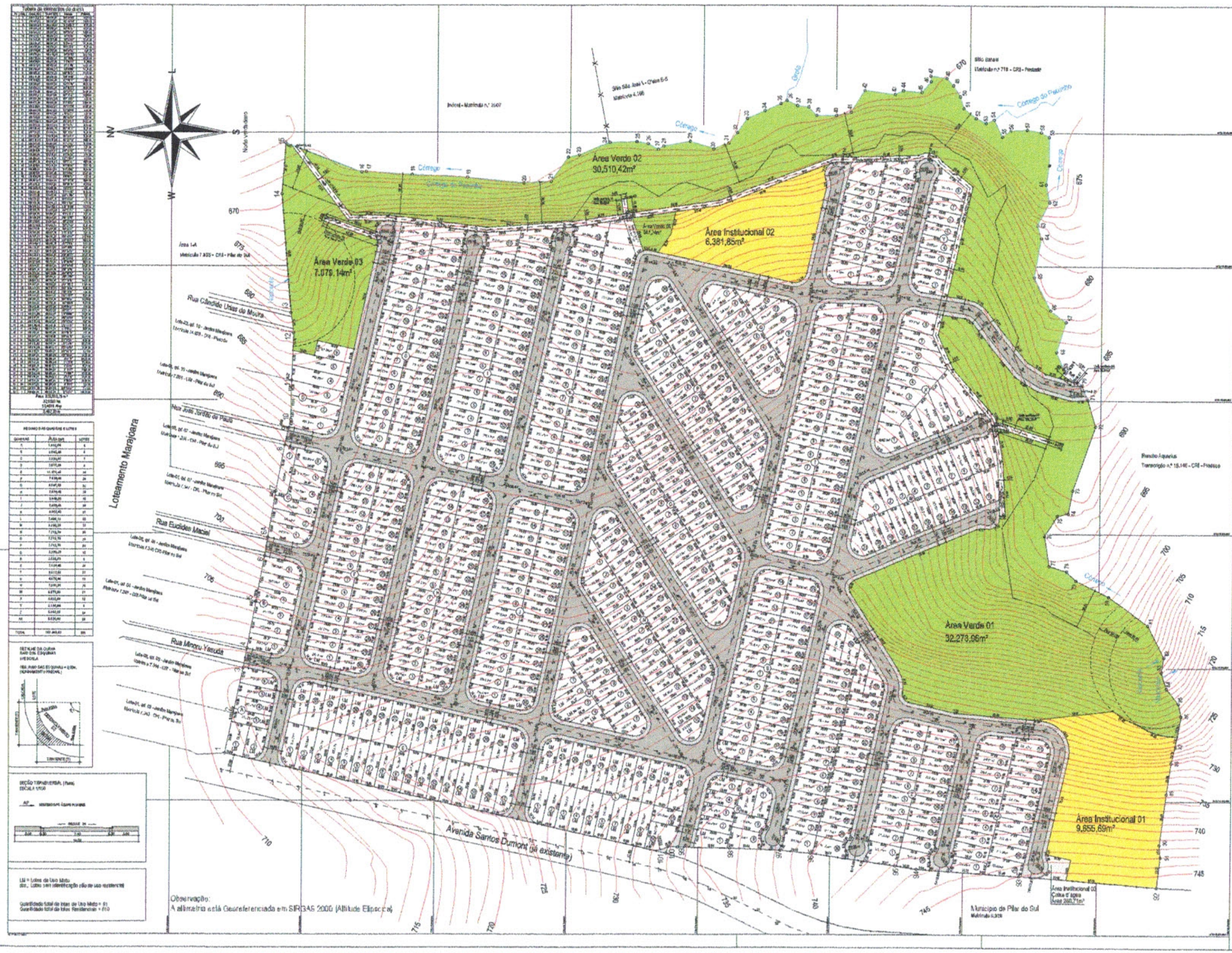

QUADRO DE ÁREAS				
	ESPECIFICAÇÃO		ÁREAS (m²)	%
1	ÁREA DOS LOTES (n° de lotes: 591)		163.409,41	50,20
2	ÁREAS PÚBLICAS		162.122,98	49,80
	2.1	SISTEMA VIÁRIO	75.254,97	23,12
	2.1.1	VIAS PÚBLICAS	71.554,78	
	2.1.2	VIELAS SANITÁRIAS	3.726,19	
	2.2	ÁREAS INSTITUCIONAIS	16.318,25	5,01
	2.3	ESPAÇO LIVRES DE USO PÚBLICO		
	2.3.1	ÁREAS VERDES	70.510,76	21,66
	2.3.2	SISTEMA DE LAZER		
3	ÁREA LOTEADA		325.532,39	100,00
4	ÁREA REMANESCENTE			
5	TOTAL DA GLEBA		325.532,39	100,00

TÍTULO: **PROJETO URBANISTICO** — FOLHA: 01

OBRA: **Loteamento Residencial Kanayama**

PROPRIETÁRIO: Kanayama Agropecuária Ltda - ME

LOCAL: Avenida Santos Dumont
Município de Pilar do Sul - Comarca de Pilar do Sul - SP

ESCALA: 1/1000 | DATA: Setembro / 2019 | ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 325.532,39 m²

MATRÍCULA: Matrícula: n°7.835 | QUADRO DE ÁREAS: Vide acima

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Biografia José Maria de Matos

José Maria de Matos, conhecido popularmente como "Zé Barbeiro", alusão à profissão que abraçou, nasceu no dia 6 de outubro de 1944, em São Miguel Arcanjo, filho de Anésia Maria e Antonio de Matos.

Aos quatro, anos mudou-se para o Bairro do Pinhalzinho. No ano de 1966 mudou-se para a cidade, já tendo noções da profissão de barbeiro, aprendida com seu pai. Instalou sua barbearia na Rua Elias Valio, centro de Pilar do Sul, onde atendeu clientes e amigos durante 36 anos e meio.

Um ano depois de sua vinda para a cidade, conheceu Vicentina de Almeida (Lola) com quem se casou após seis meses de noivado. São frutos dessa união os filhos José Antonio de Mato (Leeps) e Rogério Donizete de Matos. Além dos filhos, cuidaram de Daniela de Almeida Gomes de Oliveira desde os sete anos de idade, que foi adotada pelo casal aos 18 anos, passando a chamar-se Daniela de Almeida Matos.

"Zé Barbeiro", junto com os clientes e amigos, acompanhou de perto o desenvolvimento e progresso de Pilar do Sul. Orgulhava-se de ter presenciado muitas histórias, algumas românticas, que resultaram em casamento. Contava que quando as ruas ainda eram de terra, não vencia limpar o pó da cadeira onde atendia a clientela. Entre seus clientes estavam Genésio da Farmácia, Chico Garcia e outros. Sentia-se agradecido a todos que prestigiaram sua barbearia, no início de sua carreira.

Quando sua saúde ficou debilitada, precisou deixar o local onde trabalhou mais de 36 anos e estabeleceu a barbearia em sua casa, na Rua Professor Eloi Lacerda, onde trabalhou por mais três anos. Mudou-se para a Rua Martins Perches e trabalhou por, aproximadamente, mais dois anos.

No dia cinco de julho de 2011, fez seu último corte de cabelo. Na noite do cinco do mesmo mês e ano, começou a passar mal e faleceu no dia seis, aos 66 anos de idade.